

A ÉTICA NA ORTOPRÁXIS DO SERVIDOR PÚBLICO

Lourenço Flaviano Kambalo

EXÓRDIO

Contemplando a divisa do Instituto Superior Politécnico Sol Nascente, honor – labor – meritum, e olhando para a vocação e missão deste mesmo Instituto, que buscando uma formação paradigmática direccionada a cada indivíduo, considerado de uma forma particular, podemos afirmar que o tema que trazemos para a reflexão neste dia, isto é, a ética na ortopraxis do servidor público, traduz e corresponde claramente à esta divisa e vocação.

De facto o Instituto Superior Politécnico Sol Nascente desde a sua génese se definiu como uma realidade universitária distinta através da compatibilização e incorporação de três importantes valores: a cientificidade, o humanismo e a responsabilidade individual.

É neste terceiro e último aspecto, da responsabilidade individual, que acompanhou, preparou e ora projecta para a responsabilidade profissional e para o engajamento no serviço público os nossos recém-licenciados que encontramos a essência do nosso tema e reflexão.

Fazemos esta reflexão porque queremos que os recém-licenciados possam no seu quotidiano profissional e no seu serviço público elevar cada vez mais alto os valores inquestionáveis e a conduta deontológica exemplar, defendidos pelo Sol Nascente que os formou. São valores que rejeitam uma perspectiva elitista de trabalho solitário, mas que defendem uma cooperação salutar entre diversas entidades.

Enfim, é um voto para que os recém-licenciados que neste dia recebem a merecida coroa da sua formação, sejam também “apóstolos” dos valores que no Sol Nascente receberam.

Contudo, antes de apresentar a nossa reflexão urge compreendermos o significado e o alcance dos conceitos que perfazem o título desta reflexão: ética, ortopraxis e servidor público.

1. Significado e alcance dos conceitos de ética, ortopraxis e servidor público.

1.1. *Ética*

O Termo ética provém do grego ἦθος e significa carácter, hábito, costume, modo ser e tem seu correlato no latim "*mos, moris*", que equivale unicamente a hábito ou costume.

Ambos os vocábulos são inseparáveis, uma vez que é a partir dos hábitos e costumes que se desenvolve no homem um modo de ser ou personalidade.

Como conceito, ética se diferencia da moral, pois, enquanto a moral se fundamenta na obediência a costumes e hábitos recebidos da política, costumes sociais, religião e ideologias, a ética, ao contrário, implica sempre uma reflexão teórica sobre qualquer moral, uma revisão racional e crítica sobre a validade da conduta humana e busca fundamentar as acções morais exclusivamente pela razão.

Contudo, tanto a ética quanto a moral têm como objecto o bem ($\tau\omicron\ \alpha\gamma\acute{\alpha}\theta\omicron\nu$). Não um bem abstracto mas um bem concreto do homem, que é por definição um animal social mas ainda incompleto cujo dever principal consiste no definir-se a si mesmo e no realizar-se¹. Trata-se, dum princípio prático que encontramos no texto clássico de S. Tomás de Aquino e formula-se como «*bonum faciendum, malum vitandum*», ou seja, fazer o bem e evitar o mal e que deve orientar o agir humano².

1.2. *Ortopraxis*

Vem do grego $\acute{o}\rho\theta\omicron\pi\rho\alpha\zeta\iota\alpha$ e significa conjunto de técnicas, princípios comuns e credos que faz parte de uma determinada tradição em prol de uma prática correcta ou seja em vista de uma boa acção. Ora o serviço público tem como finalidade o bem comum e o interesse público, e tem uma dimensão social, de serviço à comunidade, que se antecipa à dimensão individual na forma de benefício particular que se retira dela. Daí que todas as profissões impliquem uma ética, uma vez que se relacionam sempre com pessoas humana em vista do bem. A ética de cada uma das profissões dependerá, por isso mesmo, dos deveres ou seja da «deontologia» que cada profissional aplicará aos casos concretos que se podem apresentar no âmbito social e pessoal.

Hoje, no contexto da globalização, em que a vida não depende tanto das várias *weltanschauung*, mas dos factores económicos, científicos e técnicos, a ortopraxia torna-se uma necessidade premente porquanto nos coloca na senda das exigências éticas e por conseguinte nas exigências da responsabilidade, honestidade e das práticas correctas no exercício da nossa profissão³.

¹ Cf. Battista MONDIN, *Manuale di Filosofia sistemática. Volume 6 Etica e Política*, ESD, Bologna 2000, p. 50.

² S. TOMÁS DE AQUINO, *Summa Theologiae*, I-II, q. 94, a. 2.

³ Cf. Anselm GÜNTHÖR, *Chiamata e risposta. Una nuova teologia morale*, vol. II, Paoline, Roma 1981, pp.

1.3. Servidor público

Quando se fala em servidor público a tendência, quase natural é aquela de pensar a no funcionário público, ou seja no profissional que possui um vínculo de trabalho profissional com órgãos e entidades da administração pública. Mas por servidor público queremos entender pessoa física a qual se incumba servir de forma permanente ou transitória uma determinada função ou actividade que afecta a vida e o bem da sociedade e incentiva o crescimento económico e o desenvolvimento da mesma.

Trata-se, pois, de alguém que serve com o seu trabalho ou profissão no correcto comportamento para com os outros, respeitando as regras conhecidas e aceites para a colaboração, o respeito da liberdade e dos direitos de outrem ou produzindo o estado de coisas mais úteis para todos, ou se comportando de maneira de forma útil e agradável aos outros que reconhecemos com igual dignidade fundada na nossa natural inclinação à verdade e ao bem. A ética assim entendida é um imperativo categórico resultante da lei moral intrínseca ao homem; supõe que os outros tenham uma relevância, um *télos* normativo racionalmente válido e logicamente independente e requer do servidor público uma vontade humana autónoma e livre capaz de limitar o próprio egoísmo, a própria liberdade, os próprios desejos e interesses⁴. De facto, se o homem não se sentisse livre, não poderia ser obrigado a servir o bem.

2. A ORTOPRAXIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Quando se fala de ética como ciência normativa da rectidão do servidor público segundo princípios racionais, falamos do comportamento humano avaliado sob o ponto de vista do bem e do mal, do certo e do errado da prática correcta e da boa acção que em liberdade este mesmo servidor público se através da qual se desenvolve e aperfeiçoa. Enfim, quando se fala da ética do servidor público, fala-se de ortopraxia que não dá espaço ao relativismo moral, às éticas de ocasião, aos valores de conveniência ou mesmo princípio maquiavélico do fim justifica os meios.

Em Angola é visível o esforço que se vai fazendo a nível das instituições públicas no combate à corrupção, nepotismo, tráfico de influência, impunidade, culto de personalidade ou

142-143.

⁴ Cf. Giuseppe ABBÀ, *Quale impostazione per la Filosofia Morale? Ricerche di Filosofia Morale*, vol. I, LAS, Roma 1996, pp. 275-279.

bajulação. Testemunha tal esforço por exemplo o **Decreto Presidencial N.º 319/18 de 31 de Dezembro** que aprova o Regulamento sobre a Declaração de Bens e Rendimentos, a Declaração de Interesses e a Declaração de Imparcialidade, Confidencialidade e Independência na Formação e Execução dos Contratos Públicos, bem como, os Instrumentos que integram a Estratégia de Moralização na Contratação Pública, designadamente: Cartilha de Ética e Conduta na Contratação Pública; Guia de Denúncia de Indícios de Corrupção na Contratação Pública; Guia Prática de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas nos Contratos Públicos “Guia Anti-Corrupção”.

Pretende-se uma nova conduta do servidor público que não se limite ao politicamente correcto ou ao cumprimento das inquestionáveis orientações superiores. Um servidor público que age, já não porque obrigado pela lei ou pelas normas morais, mas determinando-se pela própria iniciativa e responsabilidade⁵.

Desta forma vai ficando para trás a verdade contida nas palavras do filólogo e escritor brasileiro, Rui Barbosa de Oliveira, quando dizia: «De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos maus, o homem chega a rir-se da honra, desanimar-se da justiça, e de ter vergonha de ser honesto»⁶.

Fica para trás e aos poucos vamos observando um conjunto de acções com diferentes actores e políticas que estão a promover mudanças incrementais tais como a responsabilização criminal progressiva dos governantes e a denúncia de comportamentos reprováveis dos servidores públicos.

Tudo isto torna pertinente e actual a nossa reflexão enquanto desperta para a suma e perene importância da *ética* e ajuda na consecução da consciência de que a dignidade da pessoa representa o valor último de todo o serviço que se lhe possa prestar.

Hoje em dia são muitos os que concordam que o arcabouço jurídico se mostra ineficiente para corrigir anomalias de condutas no serviço público. Dá-se conta que somente a conduta ética consolida o poder ao propiciar a colaboração espontânea da cidadania em consequência da melhoria dos serviços públicos.

De facto, além de restaurar a cidadania e permear as instâncias sociais em que se estabelecem as acções humanas, a consciência ética do servidor público corrige a disfunção

⁵ Cf. Lourenço Flaviano KAMBALU, *A democracia personalista. Os fundamentos onto-antropológicos da política à luz de Pietro Pavan*, Paulinas, Lisboa 2012, P. 37.

⁶ <https://www.pensador.com>

pública de conduta atentatória aos direitos humanos universais para o atendimento aos usuários dos serviços público.

É por meio da consciência e conduta ética que as sociedades se mantêm e se suportam, estabelecendo princípios e valores norteadores de conduta, pelos quais se torna possível minimizar ou mesmo superar conflitos.

Enfim, a conduta ética de agentes públicos constitui instrumento primário para a consecução de objectivos económicos, políticos e sociais uma vez que possibilita o fortalecimento das instituições, estruturas e processos que influenciam no desenvolvimento do país.

Neste esforço de tentar mudar a imagem que a sociedade tem dos servidores públicos, para fazer deles um instrumento de aperfeiçoamento e dignidade para o próprio serviço público, não há atitudes neutras, nem há estatutos com força moral para isentar quem quer que seja.

Nisto, são de grande actualidade e diria mesmo de memória obrigatória quanto nos ensina, a respeito, *Martin Luther King* quando afirma: «O que me preocupa não é o grito dos corruptos, dos violentos, dos desonestos, dos sem carácter, dos sem ética. O que me preocupa é o silêncio dos bons»⁷.

Isto é muito verdade e bastante actual. 1.º porque o mau só cresce quando os bons se omitem. 2.º porque a humanidade só se desenvolveu porque os bons tomaram a frente dos maus, para fazê-la evoluir.

Com o serviço público é a mesmíssima coisa. Se os bons servidores públicos, aqueles preocupados com a imagem da instituição e com o bom andamento dos serviços públicos se acanharem, e deixarem de se indignar com as coisas erradas, os maus tomarão o poder e serão o exemplo – péssimo exemplo – para todo o serviço ou administração pública.

Por isso, nesta cruzada de moralizar a nossa sociedade corrigindo o que está mal, devemos combater as más práticas no serviço público mas sobretudo devemos denunciar e prevenir tais práticas, conscientes de que a ninguém se concedeu dispensa para se manter neutro diante das exigências éticas; conscientes de que cada acção negativa compromete o normal equilíbrio social.

Na verdade, o Servidor Público dispõe de um poder que por vezes pode ser discricionário em diferentes domínios, quer se trate da gestão de recursos públicos, das

⁷ <https://www.frasesparaface.com.br>

relações com os seus concidadãos na prestação de serviços, ou da própria influência que têm sobre a formulação e aplicação das políticas públicas, pelo que para evitar, ou pelo menos reduzir, o uso arbitrário desse poder do servidor público, as *normas éticas de conduta profissional* são um contrapeso fundamental.

Tais normas se exprimem no exercício com zelo e dedicação das atribuições do cargo; na observância das normas legais e regulamentares; no cumprimento das ordens superiores, excepto quando manifestamente ilegais; no atendimento dos utentes com cortesia, presteza, urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstando-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral.

Tais normas se exprimem ainda no respeito à hierarquia e no levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver conhecimento em razão do cargo; no zelo pela economia do material e pela conservação do património público; no guardar sigilo sobre assuntos internos do serviço; no manter conduta compatível com a ética administrativa sendo assíduo, pontual ao serviço e no apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função e no resistir a todas as pressões que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de acções imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Vivemos num mundo complexo, global, tecnológico, intercultural. Numa sociedade dominada pelas redes de informação e comunicação, onde a legitimidade decisória já não vem da hierarquia mas do consenso, onde o desenvolvimento depende da confiança e de valores como a cooperação e participação de todos, e, por isso, onde necessitamos de valores e critérios de actuação universais.

Neste mundo, ao servidor público é confiada a missão de exercer com a responsabilidade os seus conhecimentos e capacidades para promover o aumento do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas. Mais do que técnicos e profissionais, servidores públicos são cidadãos com um papel activo na promoção de um mundo melhor.

Com efeito, hoje, numa sociedade que estimula sobretudo o bem-estar individualista e, desse modo, um certo individualismo irresponsável – o cada um por si e salve-se quem puder –, a ética é a única capaz de fazer da nossa palavra um hino capaz de limpar a sujeira do

homem, dando a ele a oportunidade de engrandecer sua pátria e contribuir para a evolução da humanidade.

Por isso, a pretensão política de melhorar o que está bem na nossa sociedade, só será possível se assumirmos a obrigatoriedade do discurso ético no nosso quotidiano ou seja se não nos limitarmos à distinção entre o bem e o mal, mas acrescermos a ideia de que o fim é sempre o bem comum. Isto é, um bem que age em benefício das pessoas. Aliás, um bem comum que não agisse em benefício das pessoas, não seria um verdadeiro bem.

O bem comum é tal quando se funda sobre o valor transcendente da pessoa humana e se confronta com a intangível dignidade da mesma. Só assim será possível combater e bloquear os êxitos aberrantes da corrupção, nepotismo, tráfico de influência, impunidade e bajulação que contrapõem o *crathos* ao *ethos*⁸.

Neste mundo cada vez mais globalizado, cuja preocupação é o máximo proveito, distanciando-se dos princípios éticos da justiça, da solidariedade, da sinceridade e da honestidade, as pessoas parecem contar e valer não por aquilo que são, mas por aquilo que têm.

Se nos comprometermos com a ética no exercício das nossas funções não decidindo somente à luz do dinheiro e das exigências do mercado entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto.

Se trabalharmos com responsabilidade e sobretudo honestidade; se fizermos nossas as palavras de Shakespeare quando dizia: «Só podemos ficar pobres se nos roubarem a honra»⁹, seremos homens e mulheres honrados e contribuiremos efectivamente a superar quanto enferma a nossa sociedade e assim se alcançarmos uma cada vez melhor.

Referências Bibliográficas

ABBÀ, Giuseppe, *Quale impostazione per la Filosofia Morale? Ricerche di Filosofia Morale*, vol. I, LAS, Roma 1996.

GÜNTHÖR, Anselm, *Chiamata e risposta. Una nuova teologia morale*, vol. II, Paoline, Roma 1981.

⁸ Cf. Giuseppe ABBÀ, *Quale impostazione per la Filosofia Morale?* op. cit., pp. 14-16.

⁹ <https://www.pensador.com>

KAMBALU, Lourenço Flaviano, *A democracia personalista. Os fundamentos ontológicos da política à luz de Pietro Pavan*, Paulinas, Lisboa 2012.

MONDIN, Battista, *Manuale di Filosofia sistemática. Volume 6 Etica e Politica*, ESD, Bologna 2000